



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 3774 DE 24 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RUTE DE ALMEIDA LARA, engenheira civil, CREA nº 1203163592/D-MT, para acompanhamento e fiscalização das seguintes Obras:

- Obras de Construção de Academia da Saúde Porte Ampliada no Bairro União no Município de Matupá conforme Proposta SISMOB nº. 97537980000113004 e contrato nº. 047/2014.
- Obras de Construção de Academia da Saúde Porte Intermediária no Bairro Jardim das Flores no Município de Matupá – MT, conforme Proposta SISMOB nº. 97537980000113002; e contrato nº. 048/2014.

Art. 2º O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização das Obras, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 24 / 04 / 2014
Helia Laura Ribeiro



2014/2014

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte